
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 372, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ANA LUÍZA BATISTA GUSMÃO**, reg. 1670, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 02/05/2005 a 01/05/2010; de 02/05/2010 a 01/05/2015 e de 02/05/2015 a 01/05/2025, com início em 1º de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 17 de agosto de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:C86872F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/08/2026. Edição 4341

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>